

Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 19.2012

"ALTERA A DATA DE INÍCIO DE FÉRIAS DE SERVIDORA"

MARCUS JAIR BANDEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, face acúmulo de trabalho em função da Estiagem, **ALTERA** a data do início do gozo de férias da servidora Eneida Bilibio Lemanski, para o período de 06 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2012.

Igualmente, estabelece que os sete (07) dias de férias adiados (30/01 à 05/02), serão concedidos em data a ser estabelecida entre a servidora e superior imediato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 26 de Janeiro de 2012.

Marcus Jair BandeiraPrefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring Secretário Municipal de Administração

> Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000 Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052 Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br